



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
 Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86)
 3215-5566 E-mail: mdma@ufpi.edu.br

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (NÍVEL DE MESTRADO)**
EDITAL Nº 05/2022 – MDMA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PPGDMA, nível Mestrado, da Universidade Federal do Piauí, torna público, pelo presente edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e credenciamento para preenchimento de três (3) vagas para docente do referido programa. As vagas são destinadas para as linhas de pesquisa Biodiversidade e Utilização Sustentável dos Recursos Naturais, uma vaga (1) e Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente, duas vagas (2), tendo a Área de Concentração em *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, enquadradas sob a Área de Ciências Ambientais da CAPES. Podem candidatar-se docentes com título de doutor reconhecido pela CAPES. O candidato deverá comprovar perfil compatível com as áreas descritas no **ANEXO II** deste edital.

1 – DO INGRESSO DE DOCENTES NO PROGRAMA

1.1 – O docente candidato a se credenciar no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PPGDMA, nível Mestrado, da Universidade Federal do Piauí, deve atender as exigências desse edital e do regimento do programa.

1.2 – O credenciamento terá validade para o próximo quadriênio, com início em 2023, e o credenciamento ficará condicionado ao desempenho do docente nas atividades do programa.

1.3 – As vagas–serão destinadas para docentes com vínculo empregatício com a UFPI, em regime de Dedicção Exclusiva.

1.4 – As três (3) vagas serão destinadas: uma vaga (1) a docentes recém-doutores, ou seja, com até cinco (5) anos de doutoramento, e duas (2) vagas a docentes com mais cinco (5) anos, considerando-se como referência a data da assinatura deste edital.

1.5 – O candidato ao credenciamento deverá ser doutor em uma área de formação compatível com as áreas descritas no **ANEXO II**, e preencher os seguintes requisitos:

- a) Não atuar como docente em outro programa de pós-graduação na modalidade acadêmica.
- b) Ter disponibilidade de carga horária para ministrar aulas em disciplinas da grade curricular do programa¹, para orientação, participação de bancas e do Seminário Integrador da Rede ProdeMa, para participação de comissões de seleção, e outras ações desenvolvidas do âmbito do PPGDMA.
- c) Ter produção bibliográfica nos últimos 5 (cinco) anos (2018-2022), com Índice de Produtividade (IndProd), igual ou superior a 1 (um), considerando os critérios constantes no **ANEXO IV**. Aos docentes recém-doutores não será exigido o valor mínimo do Índice de Produtividade (IndProd).
- d) Ter no mínimo 2 (duas) orientações concluídas na graduação (TCC ou IC).

¹A grade curricular do programa poderá ser acessada no link a seguir:

https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/curriculo_resumo.jsf?id=340&lc=pt_BR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
 Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86)
 3215-5566 E-mail: mdma@ufpi.edu.br

2 – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por e-mail (mdma@ufpi.edu.br), e o candidato deverá enviar em um único arquivo **em formato PDF**, toda a documentação constante no **Quadro 1**, no período de **10/08/2022 até às 23h59 do dia 24/08/2022**. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do período de inscrição. Ao enviar a documentação requerida o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Quadro 1 – Relação da documentação e período de entrega.

Tipo documento	Período
1.1.1 – ANEXO III digitalizado, devidamente preenchido, no qual o candidato declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.	10/08/2020 até às 23h59 do dia 24/08/2020
1.1.2 – Uma fotografia 3x4 recente e digitalizada.	
1.1.3 – Cópias digitalizadas do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG).	
1.1.4 – Cópia digitalizada da Declaração Funcional emitida pelo SIGRH-UFPI:	
1.1.5 – Cópia digitalizada do diploma de doutorado.	
1.1.6 – Cópia digital do <i>Curriculum Vitae</i> preenchido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), devidamente comprovado, apenas nos itens de pontuação da tabela de pontos (ANEXO IV) .	
1.1.7 – Carta de interesse, com a indicação e descrição de perfil profissional compatível com as áreas descritas no ANEXO II .	
Endereço: mdma@ufpi.edu.br Anexar toda a documentação listada neste Quadro, agrupada em um único arquivo PDF .	

2.2 – A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação após o período de inscrição.

2.3 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 – Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, cuja publicação será em **26/08/2022**. Os recursos quanto as inscrições indeferidas serão recebidos no dia **29/08/2022**, por e-mail (mdma@ufpi.edu.br), até às 16h00, e o resultado dos recursos será publicado em **30/08/2022**. O deferimento bem como o resultado dos recursos será publicado no site da UFPI (www.ufpi.br).

3 – DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO

3.1 – O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGDMA/UFPI, designada por meio de portaria da Coordenação do PPG para este fim.

3.2 – A Comissão de Seleção analisará as inscrições para ingresso no programa com base na avaliação da produção científica (**ANEXO IV**), e atuação acadêmica dos docentes, observando sua adequação e pertinência em relação às necessidades do curso.

3.3 – A pontuação da produção científica (IndProd) considerará as informações contidas no *Curriculum Vitae* preenchido na Plataforma Lattes, que estiverem acompanhadas da devida comprovação (apenas nos itens do **ANEXO IV**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86)
3215-5566 E-mail: mdma@ufpi.edu.br

3.4 – A classificação para o credenciamento levará em consideração tanto o IndProd obtido no *Curriculum Vitae*, quanto o perfil profissional e atuação acadêmica dos candidatos.

3.5 – A Comissão de Seleção emitirá parecer sobre as inscrições para ingresso no quadro de docentes do programa, cabendo ao Colegiado deliberar, em reunião, sobre o credenciamento considerando as qualificações dos candidatos em relação às necessidades e objetivos do programa.

4 – DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

4.1 – O resultado final e todas as etapas do processo seletivo serão divulgados de acordo com o calendário contido neste edital e seus anexos, na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).

4.2 – O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado final diretamente por ofício direcionado ao Coordenador do PPGDMA, via e-mail (mdma@ufpi.edu.br), a partir da data de divulgação, conforme calendário disposto no **ANEXO I** deste edital.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação e pelo Colegiado do PPG em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI.

Teresina, 09 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Carlos Ernando da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86)
3215-5566 E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 05/2022 – MDMA

ANEXO I

CRONOGRAMA

10/08/2022 até às 23h59 do dia 24/08/2022	Inscrições
26/08/2022	Deferimento das inscrições
29/08/2022	Recursos das inscrições
30/08/2022	Resultado dos recursos das inscrições
31/08 a 01/09/2022	Avaliação das inscrições
02/09/2022	Resultado final
05/09/2022	Recursos do resultado final
06/09/2022	Resultado final após recurso
01/01/2023	Início do período de credenciamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
 Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86)
 3215-5566 E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 05/2022 – MDMA

ANEXO II

ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Quantidade de Vagas
Linha de Pesquisa: POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	02
Com ênfase nas temáticas: o Economia e Meio Ambiente o Políticas de Desenvolvimento Sustentável o História Ambiental o Geografia Econômica o Planejamento Urbano	
Linha de Pesquisa: BIODIVERSIDADE E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS	01
Total	03



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86)
3215-5566 E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 05/2022 – MDMA
ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

Nome: _____ Sexo _____

Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Registro Geral: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: _____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____

Passaporte: _____ Certificado Militar: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Link do Currículo: _____

Curso de Doutorado: _____

Instituição Onde cursou Doutorado: _____ Ano de Obtenção do Título: _____

Declaro que estou ciente e concordo com as instruções do EDITAL Nº 05/2022 – MDMA – PPGDMA/UFPI e demais normas que tratam o processo de seleção.

Teresina ____/____/____

Assinatura _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86)
3215-5566 E-mail: mdma@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 05/2022 – MDMA

ANEXO IV

PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE

Candidato(a): _____

Produção	Quantidade
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1 (Peso 1,00)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A2 (Peso 0,85)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B1 (Peso 0,70)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B2 (Peso 0,60)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B3 (Peso 0,50)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B4 (Peso 0,35)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B5 (Peso 0,20)	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS C (Peso 0,10)	
Livro (com ISBN) (Peso 0,50)	
Capítulo de livro (com ISBN) (Peso 0,25)	
Patentes (Peso 0,50)	
Total	

*Será considerada a **CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS do QUALIS REFERÊNCIA (Qualis 2013-2016- PLATAFORMA SUCUPIRA)**. ÁREA DE AVALIAÇÃO: CIÊNCIAS AMBIENTAIS

**Artigos aceitos e ainda não publicados poderão ser considerados desde que o aceite seja comprovado por meio de comunicação recebida do editor do periódico.

$$IndProd = \frac{\sum(Peso_{Estrato} * Quantidade_{Estrato})}{4,5}$$

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

IndProd obtido: _____

Assinatura do Avaliador: _____